DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.640 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Agente Municipal de Habitação – CDHU", a servidora municipal Sra. THAIS RINALDI PEDROSO, RG. n° 48.831.765-4 SSP/SP e do CPF. n° 410.686.478-92, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, nos termos da Lei Municipal 1.820 de 22 de setembro de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal nº 2.351 de 10 de maio 2023, com referência o Nível FG08.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA R.H Nº 3007 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

ARTIGO 1º- Concede a servidora municipal **MICHELECRISTIANE RIBEIRO DE ALESSIO**, portadora do RG nº 40.297.018-4 SSP/SP e do CPF nº 348.443.748-00, funcionária efetiva no cargo de FARMACEUTICO 30 H/S, **"Licença Gestante"** de 120 (cento e vinte) dias, mediante ao atestado médico apresentado, considerando, disposto no Artigo 85, da Lei Municipal nº 872 de 25 de Setembro de 1.992, com início em **05/09/2023 a 02/01/2024**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3008 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), VALDECI BENEDITO VIDESQUE RG. N° 9.086.119-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 974.587.248-20, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia 11/09/2023 a 10/10/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de setembro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE SETEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletronico nº. 025/23, objeto do Processo nº 164/23.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS DO MUNICÍPIO DE SALES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE SETEMBRO DE 2023 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/setembro/2023, WWW.sales.sp.gov.br (Acesso Rápido - Editais e Licitações)

DATA: 11/setembro/2023

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA - AGOSTO/2023

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS CATORZE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PEDRO JOÃO NARDACHIONE", SITUADA NA, TRAVESSA DUQUE DE CAXIAS N°34, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DESTE CONSELHO JUNTAMENTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES, A QUAL DEU INÍCIO Á REUNIÃO COMPRIMENTANDO OS MEMBROS PRESENTES E EM SEGUIDA TOMOU A PALAVRA PARA TRATAR DOS ASSUNTOS PERTINENTES Á SAÚDE. FALOU SOBRE O PISO DA ENFERMAGEM, QUE SERÁ PAGO A TODOS OS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM ATÉ O DIA VINTE E UM DE SETEMBRO SEGUNDO A PORTARIA GM/MS N°597 DE 12 DE MAIO DE 2023, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PARÂMETROS RELACIONADOS Á TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADOS Á AJUDA FINANCEIRA PARA QUE ESTADOS E MUNICÍPIOS POSSAM PAGAR O PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. COMUNICOU QUE ESTÁ SE REUNINDO COM O SETOR DO RH PARA QUE ESSA LEI SEJA CUMPRIDA DENTRO DO PRAZO; NO DIA 07/09/2023 FOI IMPLANTADO O LABORATÓRIO DE PRÓTESE PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM REALIZAÇÃO DE PONTE MÓVEL, PRÓTESE MÓVEL E PRÓTESE FIXA; QUE FOI FEITO UMA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS E RESULTOU NO VALOR DE (R$107.891,00) CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM ML REAIS, QUE DESSE VALOR, QUE FOI SEPARADO (R$75.000,00) SETENTA E CINCO MIL PARA A COMPRA DE UM VEÍCULO PARA USO PARTICULAR DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, CASO O VALOR SEJA POUCO, COMPLETARÁ COM RECURSO PRÓPRIO. OUTRA PARTE DO VALOR, SERÁ PARA COMPRA DO QUE ESTÁ FALTANDO NO SETOR. DA SAÚDE (MESA PARA COMPUTADOR, FORNO DE MICROONDAS, IMPRESSORAS PARA AS UNIDADES QUE NECESSITAM, APARELHO DE PRESSAO DIGITAL COMPLETO PARA A ESTRATÉGIA III) E OUTROS; QUE A LICITAÇÃO DO RAIO-X ESTÁ EM ANDAMENTO; QUE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTÁ PREPARANDO AS DOCUMENTAÇÕES QUE ESTÃO SENDO SOLICITADAS DOS ESTABELECIMETOS DA SAÚDE; QUE AUMENTOU DO NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS; QUE A COMPRA DOS KITS DAS GESTANTES QUE ESTÁ EM ANDAMENTO;QUE O MÉDICO DA ESTRATÉGIA" APARECIDA ALVES GOMES GORNI" FOI SUBSTITUIDO, AGORA QUEM ESTÁ NO

ATENDIMENTO É A DOUTORA DAYARA MENDES DOS SANTOS; QUE SERÁ ORGANIZADO A FORMATURA PARA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 1ºTURMA; QUE DEVIDO A INTENSA RECLAMAÇÃO DA POPULAÇÃO, A MÉDICA PSIQUIÁTRICA SERÁ SUSTITUIDA; FARÁ A COMPRA DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE A COMEÇAR PELOS MOTORISTAS;QUE ESTÁ SENDO REALIZADA A COMPRA DE UMA TENDA PARA USO DAS AÇÕES QUE SÃO REALIZADAS PELAS ESTRATÉGIAS E PARA OUTROS EVENTOS DA SAÚDE; QUE HAVERÁ SEGURANÇAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "APARECIDA ALVES GOMES GORNI", NOS DIAS DA FESTA DO PEÃO DE RODEIO NO MÊS DE SETEMBRO E TAMBÉM UMA AMBULÂNCIA COM UMA EQUIPE DE SAÚDE NO RECINTO PARA ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO. A REPRESENTANTE DA PATRONAL DA CRIANÇA, SENHORA ANA VALÉRIA MAIA DOS REIS, FEZ O USO DA PALAVRA PARA PERGUNTAR SE O LABORATÓRIO DA SAÚDE REALIZA O EXAME DE GASOMETRIA, A QUAL OBTEVE A RESPOSTA PELA SECRETÁRIA DA SAÚDE, SENHORA IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES, QUE ESSE TIPO DE EXAME SÓ É REALIZADO EM HOSPITAIS GRANDES. NÃO TENDO MAIS NADA A ACRESCENTAR, AGRADECEU OS PRESENTES. A REUNIÃO FOI ENCERRADA AS QUINZE HORAS ONDE EU, VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA DE ASSIS, SECRETÁRIA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA ONDE TODOS ASSINAM:

SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA DE ASSIS_____

PARTICIPANTE REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES_____

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ELEMIR ROGÉRIO POLI_____

SEGMENTOS DO GOVERNO REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES_____

DANIELA BURATTO DA SILVA MOREIRA_____

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE:

VALQUÍRIA COSTA ANDREAZZI_____

SÉBNA ROQUE DE OLIVEIRA FRANÇA_____

SEGMENTO REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

ANTONIOAPARECIDO DONIZETE EMIDIO CORREA _____

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES:

ALESSANDRA DE MORAES CALIXTO _____

REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE:

MÁRCIA DE FÁTIMA MARIN _____

REPRESENTANTES DA PATRONAL DA CRIANÇA:

ANA VALÉRIA MAIA DOS REIS _____

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:

LUÍS CARLOS VIDESCHI _____

REPRESENTANTES DOS MEMBROS DAS IGREJAS:

VANIA APARECIDA FERRAZ BELONI _____

SILVIO JOSÉ PAULINO _____

NOTA: O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESEMPENHA SUAS FUNÇÕES, SEM ÔNUS, PARA A MUNICIPALIDADE DE SALES-SP

ART:6 DA LEI MUNICIPAL N°1.281 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.001.